
PORTARIA Nº 1140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Mata Grande.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o Pleno do Tribunal de Justiça do
Estado de Alagoas, em sessão administrativa realizada em 03 de setembro de 2019,
removeu o magistrado Vinícius Garcia Modesto, Titular da Comarca de Mata Grande, para
a Comarca de Porto Real do Colégio, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 1957, de
04/09/2019, DJE de 05/09/2019.

RESOLVE:

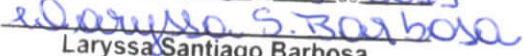
Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ GÊDA PEIXOTO
MELO**, Juiz de Direito da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional
e cumulativamente, pela Comarca de Mata Grande, sem prejuízo de suas funções e de
outras designações, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 06 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 40 - 41